



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0802005-2024 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-003

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEFM “Padre José de Anchieta”, Avenida das Acácias, Município de São Sebastião da Boa Vista.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 428.205,31 (Quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e um centavos) ao Contrato nº 0802005-2024, com fundamento no inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0802005-2024 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-003**, tendo como objeto o **acréscimo no valor de R\$ 428.205,31 (Quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e um centavos) ao Contrato nº 0802005-2024, com fundamento no inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.**

Trata-se do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0802005-2024 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-003**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 83.354.670/0001-33, denominada **Contratada**.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0802005-2024 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-003**.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 04 de junho de 2025.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 021/2025-GP/PMSSBV